



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 140

REDISTRIBUINDO VERBA DO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no corrente exercício financeiro de 1971, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$...... 3.000,00 (Três mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação-orçamentária:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE CULTURA

123/3.1.3.0-61 - Serviços de Terceiros

Serviços Diversos..... 3.000,00

Art. 2º- Como recurso, para cobertura do Crédito constante do Art. 1º; fica reduzida a seguinte verba:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE CULTURA

Investimentos

126/4.1.4.0-67 - Material Permanente

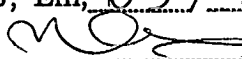
Outros materiais permanente..... 3.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Município do Estado do Paraná, em 22 de novembro de 1971.

JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL

LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE
ADMINISTRAÇÃO

P. 00 NA GAZ. D. UMUA
RASA DE 02 / 12 / 1971
DE N.º 546
DAS, Em, 09 / 12 / 1971

FUNCIONÁRIO